



MUNICÍPIO DE SUMARÉ-SP
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº 08 - Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 15/03/2013.

INÍCIO: 14h00

Término: 16h30

DATA: 15 de março de 2013

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antonio de Carvalho, 328, centro, Sumaré, Estado de São Paulo.

PRESENTES: Fabio Rabelo França, Mário Dizerzo Bertolo, Willian Anderson da Costa Nunes Barreto, membros titulares e o membro suplente Álvaro Prospero Neto.

PAUTA:

- ✓ Nomeação e apresentação do membro suplente Mário Dizerzo Bertolo em face da portaria 371 de 08 de março de 2013;
- ✓ Eleição para Presidente e Secretário do Conselho Fiscal;
- ✓ Indicação de um membro do Conselho Fiscal para o Comitê de Investimentos;
- ✓ Leitura e aprovação da ata anterior;
- ✓ Apreciação e Elaboração do Parecer Final do período de janeiro a dezembro de 2012;
- ✓ Análise e verificação da situação de regularidade do FAPS junto ao Ministério da Previdência e Ministério da Fazenda.

AUSENTES: Não houve ausência

O Conselheiro Fabio Rabelo França presidiu a reunião, apresentando ao Conselho o membro Mário Dizerzo Bertolo em face da portaria 371 de 08 de março de 2013 e, na sequência, amparado pela Resolução Conjunta Nº 01/12, de 24 de agosto de 2012, deu início a eleição para Presidente e Secretário, que resultou com o membro Fabio Rabelo França eleito Presidente do Conselho Fiscal e o membro Mário Dizerzo Bertolo eleito Secretário do Conselho Fiscal. Encerrado o pleito, iniciou-se uma discussão da necessidade de indicação de um membro do Conselho Fiscal para integrar o Comitê de Investimentos, que resultou na indicação do Conselheiro Willian Anderson da Costa Nunes Barreto.

Em seguida os trabalhos foram avançados com os seguintes assuntos:

- a) Foi lida, posta para apreciação e aprovada a ata da reunião anterior.
- b) Com base nos Pareceres Mensais de 2012 e nas documentações contidas nos processos que suportam cada parecer, foi emitido o Parecer Final do ano de 2012;

c) Analisamos o PMS 1344/2013 que contém os documentos referentes ao demonstrativo de regularidade do FAP junto ao Ministério da Previdência e Ministério da Fazenda, onde foram constatadas as seguintes pendências:

- Falta da informação do repasse dos valores contributivos ativos e inativos e pensionistas;
- Repasse das contribuições parceladas;

A falta desta regularidade impede a expedição do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, sendo o último de nº 987149-91179 expedido em 09 de novembro de 2010, que esteve vigente até 08 de maio de 2011. Também foi constatado a CND de nº 80BE.30C7.7FEB.61D5, válida até 26 de junho de 2013.

d) Foi acrescida a pauta do dia, pelo conselheiro Willian, a necessidade de verificarmos o cumprimento do artigo 4º da lei 5370 de 2012.

e) Não foi possível elaborar o parecer dos meses de janeiro e fevereiro de 2013, pois, os documentos a serem apreciados não estão disponíveis. A Contabilidade justificou que houve mudanças na estrutura e codificação do plano AUDESP, que estão sendo apuradas.

Nada mais havendo a tratar, eu Mário Dizerzo Bertolo secretario do Conselho redigi esta ata a qual segue para apreciação e votação.



Fabio Rabelo França
Presidente do Conselho Fiscal



Mário Dizerzo Bertolo
Secretário do Conselho Fiscal



Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
Membro